

**ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
054/2018**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, seu Diretor Geral, Bruno Augusto Brito de Almeida, CPF sob o nº 806.756.891-04, CI sob o nº 3482680- SPTC-GO, e por sua Gerente Administrativo, Camila Cristina Ribeiro Alves Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.287.631-94 e RG sob o nº 5016292 - SSP - GO, doravante denominada **CONTRATANTE**, e;

TELEMAX TELEFONIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 37.018.652/0001-63, sediada na Rua Brasil, nº 108, Qd. 78, Lt. 22 Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74.215-070, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, por Maria José Alves Matias, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF de nº 167.522.441-20 e do RG de nº 524658-2633515/2ª via, expedida pela SESP/GO, residente e domiciliada à Rua T-61, nº 265, Apto 1004, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-170 e por Joviano Matias Primo, brasileiro, casado, empresário, portadora do CPF de nº 132.175.341-15 e do RG de nº 425.763, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada à Rua T-61, nº 265, Apto 1004, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP: 74.223-170, denominada **CONTRATADA**.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0200/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para o serviço de manutenção corretiva e preventiva em infraestrutura de telefonia, com fornecimento de materiais de insumos, visando atender as demandas do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de **28/12/2018**.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, **iniciando-se em 29/12/2021 e finalizando em 29/12/2022**, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO FISCAL DO CONTRATO

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
							

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima primeira, item 11.5, ficará nomeado por ato do Diretor Geral o fiscal do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 054/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 20 de dezembro de 2021.

Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG


Bruno Augusto Brito de Almeida


Camila Cristina Ribeiro Alves Costa
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31


Maria José Alves Matias

Joviano Matias Primo

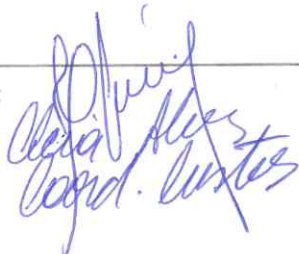
TELEMAX TELEFONIA LTDA - ME
CNPJ: 37.018.652/0001-63

Testemunhas:


Nome: **Carlúcio Mendonça Filho**
CPF: **Supervisor de TI**
ISG/HDT


Nome: **Lucimar Rodrigues**
CPF: **Supervisora de Contratos**
HDT/ISG


Nome: **Munio Gonçalves de Mello Moraes**
CPF: **Assistente Administrativo**
Setor de Contratos
HDT/ISG


Nome: **Luciana Alves Custos**
CPF: **Coord. Custos**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	